

BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº9

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Como Compensar O Imposto Pago No Exterior Referente À Atividade Rural?

[Leia Mais >](#)



Como Devem Ser Tributados Os Rendimentos Decorrentes De Atividade Rural Exercida, No Exterior, Por Residente No Brasil?

[Leia Mais >](#)



A Receita Auferida Na Venda De Rebanho Bovino Anteriormente Comprado, Com Permanência Em Poder Do Contribuinte Em Prazo Inferior A 52 Dias, Quando Em Regime De Confinamento, Ou 138 Dias Nos Demais Casos, É Tributada Na Atividade Rural?

[Leia Mais >](#)



Contribuinte Que Vendeu Sua Propriedade Rural Durante O Ano-Calendário Está Obrigada A Declarar Os Rendimentos Dessa Atividade?

[Leia Mais >](#)



Como Devem Ser Informados Os Produtos Da Atividade Rural Exercida Pelo Contribuinte Estocados E Ainda Não Vendidos?

[Leia Mais >](#)



Os Valores Dos Empréstimos Ou Financiamentos Obtidos Especificamente Para Emprego Em Atividade Rural Podem Justificar Acréscimo Patrimonial?

[Leia Mais >](#)



Como Deve Proceder A Pessoa Que Recebe Imóvel Rural Em Herança, Antes Explorado Pela Pessoa Falecida, Com Prejuízos De Exercícios Anteriores?

[Leia Mais >](#)



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº9

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Como Compensar O Imposto Pago No Exterior Referente À Atividade Rural?

O imposto pago no exterior pode ser compensado na Declaração de Ajuste Anual até o valor correspondente à diferença entre o imposto calculado com a inclusão do resultado da atividade rural exercida no exterior e o imposto calculado sem a inclusão desses rendimentos e desde que não seja restituído ou compensado no país de origem, observados os acordos, tratados e convenções internacionais firmados entre o Brasil e o país de origem dos rendimentos ou a existência de reciprocidade de tratamento. 200

Fundamentação: Lei nº 4.862, de 29 de novembro de 1965, art. 5º; Regulamento do Imposto sobre a Renda – RIR/2018, art. 115, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; e Instrução Normativa SRF nº 208, de 27 de setembro de 2002, art. 15; PR 494 IRPF/2021.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº9

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Como Devem Ser Tributados Os Rendimentos Decorrentes De Atividade Rural Exercida, No Exterior, Por Residente No Brasil?

O resultado da atividade rural exercida, no exterior, por residente no Brasil (que deve ser apurado separadamente da atividade rural porventura exercida no Brasil) quando positivo, integra a base de cálculo do imposto devido no ano-calendário.

Na apuração do resultado, que deve ser feita separadamente para cada país onde a atividade rural foi exercida (na moeda original e posteriormente convertido para US\$) e em seguida totalizada pela soma algébrica do resultado em US\$ de cada país (posteriormente convertida para R\$), são aplicadas as mesmas normas previstas para o contribuinte que exerce a atividade no Brasil.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº9

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



É vedada a compensação de resultado total negativo do exterior com resultado positivo do Brasil ou de resultado negativo do Brasil com resultado total positivo do exterior, sendo, porém, permitida a compensação de resultado total negativo do exterior com resultado total positivo do exterior de anos posteriores, segundo as mesmas regras previstas para a compensação de prejuízos apurados no Brasil.

O imposto pago no exterior pode ser compensado na Declaração de Ajuste Anual até o valor correspondente à diferença entre o imposto calculado com a inclusão do resultado da atividade rural exercida no exterior e o imposto calculado sem a inclusão desses rendimentos e desde que não seja restituído ou compensado no país de origem, observados os acordos, tratados e convenções internacionais firmados entre o Brasil e o país de origem dos rendimentos ou a existência de reciprocidade de tratamento.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº9

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Atenção:

Os dados declarados pelo contribuinte ficam sujeitos a comprovação com documentos hábeis e idôneos, a critério da autoridade lançadora, quando esta o solicitar. À falta destes, o rendimento proveniente da atividade rural no exterior sujeita-se ao carnê-leão e, também, ao ajuste na declaração anual.

Fundamentação: Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, art. 21; Regulamento do Imposto sobre a Renda – RIR/2018, arts. 62 e 115, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; Instrução Normativa SRF nº 83, de 11 de outubro de 2001, arts. 27 e 28; e Instrução Normativa SRF nº 208, de 27 de setembro de 2002, art. 15; PR 491 IRPF/2021



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº9

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



A Receita Auferida Na Venda De Rebanho Bovino Anteriormente Comprado, Com Permanência Em Poder Do Contribuinte Em Prazo Inferior A 52 Dias, Quando Em Regime De Confinamento, Ou 138 Dias Nos Demais Casos, É Tributada Na Atividade Rural?

Não. O tratamento tributário é o seguinte:

1 – os rendimentos auferidos, na venda, são tributados como ganho de capital, se essa atividade não for exercida com habitualidade (Lei nº 7.713, de 1988, art. 3º, § 2º); ou



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº9

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



2 – se houver habitualidade e fim especulativo de lucro, a pessoa física é considerada empresário (empresa individual) equiparado a pessoa jurídica, sendo seus lucros tributados nessa condição (Regulamento do Imposto sobre a Renda – RIR/2018, arts. 162, 623 e 624, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018).

Fundamentação: Instrução Normativa SRF nº 83, de 11 de outubro de 2001, art. 4º, inciso II; e Solução de Consulta Cosit nº 147, de 24 de setembro de 2018; PR 490 IRPF/2021.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº9

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Contribuinte Que Vendeu Sua Propriedade Rural Durante O Ano-Calendário Está Obrigada A Declarar Os Rendimentos Dessa Atividade?

Sim, devendo apresentar normalmente o Demonstrativo da Atividade Rural, se a isso estiver obrigado, e lançar, na Declaração de Ajuste Anual, o resultado positivo apurado até a data da venda, sendo irrelevante o fato de haver vendido a propriedade em qualquer período do ano-calendário. O mesmo procedimento deve ser observado no caso de compra no ano-calendário. Além disso, deve ser apurado o ganho de capital quanto à alienação da terra nua, se for o caso, bem como tributada a receita com a venda de bens e benfeitorias, caso isso tenha ocorrido. Fundamentação: Regulamento do Imposto sobre a Renda – RIR/2018, arts. 54 e 55, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; e Instrução Normativa SRF nº 83, de 11 de outubro de 2001, art. 5º e 9º; PR 489 IRPF/2021



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº9

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Como Devem Ser Informados Os Produtos Da Atividade Rural Exercida Pelo Contribuinte Estocados E Ainda Não Vendidos?

Os produtos da atividade rural exercida pelo contribuinte estocados e ainda não vendidos, inclusive o produzido no ano-calendário a que se referir a declaração, devem constar na ficha Bens da Atividade Rural, do Demonstrativo da Atividade Rural, com a discriminação da quantidade e espécie dos produtos existentes no final do ano, sem indicação do respectivo valor.

Fundamentação: PR 487 IRPF/2021



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº9

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Os Valores Dos Empréstimos Ou Financiamentos Obtidos Especificamente Para Emprego Em Atividade Rural Podem Justificar Acréscimo Patrimonial?

Preliminarmente, deve-se comprovar se os empréstimos ou financiamentos obtidos especificamente para emprego em atividade rural, ou seja, aplicação em custeio ou investimentos, foram efetivamente utilizados nessa atividade, como estabelece o art. 2º do Decreto-lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967. Em caso afirmativo, os respectivos valores não podem justificar acréscimo patrimonial, devendo ser informados em Dívidas Vinculadas à Atividade Rural do Demonstrativo da Atividade Rural, o saldo devedor ao final do ano calendário. Fundamentação: Regulamento do Imposto sobre a Renda – RIR/2018, art. 55, § 12, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; e Instrução Normativa SRF nº 83, de 11 de outubro de 2001, art. 21, PR 486 IRPF/2021.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº9

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Como Deve Proceder A Pessoa Que Recebe Imóvel Rural Em Herança, Antes Explorado Pela Pessoa Falecida, Com Prejuízos De Exercícios Anteriores?



Considerando que o espólio é uma universalidade de bens e direitos, que há uma sucessão legítima por transferência causa mortis e que o sucessor recebe o patrimônio na mesma situação em que se encontrava quando em poder da pessoa falecida, sem solução de continuidade, o saldo de prejuízos não compensado pelo de cujus pode sê-lo pelo espólio e, após o encerramento do inventário, pelo meeiro ou herdeiro, proporcionalmente à parcela da unidade rural recebida, desde que nela o meeiro ou herdeiro continue a explorar atividade rural. Fundamentação: Regulamento do Imposto sobre a Renda – RIR/2018, art. 58, § 3º, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; e Instrução Normativa SRF nº 83, de 11 de outubro de 2001, arts. 11 e 12; PR 483 IRPF/2021.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS Nº9

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Sobre Carlos Henrique

Carlos Henrique de França, Contabilista, Administrador de empresas, Professor, Consultor Tributário, especialista no Agronegócio, Graduado em Direito, pós graduado em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, pós graduado em Contabilidade, Auditoria e Gestão Tributária, Mestre em Direito Tributário, Diretor na empresa HC Assessoria Contábil S/C Ltda há mais de 30 anos zelando pelo patrimônio de seus clientes.



RECEBA NOVAS MATÉRIAS
TODOS OS DIAS

INSCREVA-SE

APRENDA MAIS EM NOSSO SITE
OU REDES SOCIAIS

